INDICAÇÃO Nº 20/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a pavimentação asfáltica das Ruas: **Pacômio Magalhães, Eujácio de Brito Vilas Boas e José Cazuza Magalhães**, com a devida instalação de sinalização horizontal e vertical ao longo da via."

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição tem por objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores e usuários das Ruas: **Pacômio Magalhães, Eujácio de Brito Vilas Boas e José Cazuza Magalhães**, que enfrentam dificuldades constantes devido ao precário estado de conservação das vias.

Constituição Federal, em seu art. 6º que assegura o direito à segurança como direito social fundamental, o que inclui a adoção de medidas que garantam a integridade física da população, como vias bem sinalizadas e dispositivos que reduzam riscos de acidentes.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelece que a política urbana deve garantir o direito à cidade sustentável, incluindo infraestrutura adequada e segurança nas vias públicas.

Destacando ainda o Princípio da Prevenção: Amplamente aceito no ordenamento jurídico brasileiro, esse princípio destaca a necessidade de medidas proativas para evitar danos à integridade física das pessoas, sendo plenamente aplicável na instalação de redutores de velocidade em locais críticos.

A falta de pavimentação adequada tem gerado transtornos como:

- Risco elevado de acidentes, especialmente para motoristas e motociclistas, devido a buracos e irregularidades no solo;
- Dificuldades para o tráfego de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, comprometendo o tempo de resposta em situações críticas;
- Prejuízos ao comércio local, já que as condições inadequadas em alguns pontos das vias afastam consumidores e dificultam o transporte de mercadorias;
- Desgaste precoce de veículos, devido ao impacto constante provocado pelas más condições das pistas.

Diante da importância dessa demanda para os moradores e usuários das vias, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a pavimentação e sinalização das Ruas: **Pacômio Magalhães, Eujácio de Brito Vilas Boas e José Cazuza Magalhães**, proporcionando melhores condições de infraestrutura e segurança viária à população.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador